



PLANO DIRETOR
UFAL CAMPUS ARAPIRACA
SEDE E UNIDADES
Construindo nosso campus juntos!



Produto III

Diretrizes estruturantes e setoriais: proposta para discussão junto à comunidade acadêmica



Arapiraca – 2012

Plano Diretor da UFAL Campus Arapiraca, 2012.

Reitor da Universidade Federal de Alagoas
Eurico de Barros Lôbo Filho

Vice-reitora da Universidade Federal de Alagoas
Raquel Rocha de Almeida Barros

Direção Geral do Campus Arapiraca
Márcio Aurélio Lins dos Santos

Direção Acadêmica do Campus Arapiraca
Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Coordenação da Unidade Palmeira dos Índios
Sueli Maria do Nascimento

Coordenação da Unidade Penedo
Mac-Davison Buarque Lins Costa

Coordenação da Unidade Viçosa
Diogo Ribeiro Câmara

COMISSÃO TÉCNICA DO PLANO DIRETOR - Portaria nº 080 de 24/09/2010 e Portaria 017/2012 de 25 de julho de 2012

Thaís Francis César Sampaio Sarmiento - Presidente
Rafael Rust Neves – Vice-presidente
Camila de Sousa Vieira
Geílson Márcio Albuquerque de Vasconcelos
Odair Barbosa de Moraes
Simone Carina Torres
Raquel de Almeida Rocha

Bolsistas e estagiários:
Anderson Miranda dos Santos
Arley Fernanda Cavalcante
Danilo Veríssimo da Silveira
Dayana Rossy Moreira Bezerra
Gabriele Paiva Braga
Girleto Alves de Almeida
José Cláudio dos Santos Silva
Katrýce Muniz Santos Costa
Livia Karla Alves Lima
Max Dellys Soares Santos
Paulo Rodolfo Cavalcante Santos
Pedro Bezerra de Oliveira Neto
Rafaella Barbosa Bezerra
Renan dos Santos Silva
Thiago Gilney Ferreira Silva

Reitoria - Campus A. C. Simões
Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - AL, CEP: 57072-900
Campus Arapiraca - Sede
Av. Manoel Severino Barbosa, s/n, Bom Sucesso - Arapiraca - AL, CEP: 57309-005
Unidade Palmeira dos Índios
Rua Sonho Verde, S/N, Eucalipto – Palmeira dos Índios – AL, CEP: 57076-100
Unidade Penedo
Av. Beira Rio, s/n - Centro Histórico – Penedo – AL, CEP: 57200-000
Unidade Viçosa
Fazenda São Luiz, S/N, Viçosa – AL.

1. DIRETRIZES ESTRUTURANTES E SETORIAIS

A partir da análise detalhada feita nos itens anteriores foi elaborado um quadro das diretrizes para a Unidade Palmeira dos Índios. As diretrizes apontadas contam com a indicação de prazos para execução das ações, considerando as demandas e necessidades observadas na coleta de dados, assim como os agentes envolvidos. A implementação dessas diretrizes depende essencialmente de uma conscientização de toda a comunidade acadêmica, com o objetivo de construir coletivamente um espaço universitário de melhor qualidade em conjunto com os agentes envolvidos na concretização das ações apontadas.

Os prazos propostos para a execução das ações contidas nas diretrizes foram os seguintes: *1. emergencial*: conclusão em 2014, consiste em ações a serem implementadas em regime de urgência, que visam atender as demandas críticas com vistas a oferecer as condições mínimas de funcionamento das quatro Unidades; *2. curto-prazo*: conclusão em 2016, são as ações prioritárias que visam oferecer as condições adequadas de funcionamento do Campus; *3. médio prazo*: conclusão em 2020, são as ações necessárias para preparar o Campus para a expansão do número de vagas, assegurando a qualidade das atividades acadêmicas e; *4. longo-prazo*: conclusão até 2024, consiste nas ações desejáveis para garantir o desenvolvimento físico-territorial e acadêmico-institucional do Campus com qualidade.

1.2. UNIDADE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

QUADRO DE DIRETRIZES – PALMEIRA DOS ÍNDIOS	AGENTES ENVOLVIDOS	PRAZO
DIRETRIZES ESTRUTURANTES		
<ul style="list-style-type: none"> ESTUDAR A AQUISIÇÃO DE NOVO TERRENO PARA A EXPANSÃO DA UNIDADE, uma vez que se encontra implantada em terreno de pequenas dimensões e demanda mais espaço físico para suas futuras instalações; 	Gabinete do Reitor, Direção Geral, Direção da Unidade, Prefeitura Municipal.	Emergencial
<ul style="list-style-type: none"> A CRIAÇÃO DE NOVOS CURSOS E A EXPANSÃO DE VAGAS NA UNIDADE ESTÃO CONDICIONADAS AO PROVIMENTO PRÉVIO DA INFRAESTRUTURA E DO QUADRO DE SERVIDORES necessários para o seu funcionamento, de modo a garantir a qualidade das atividades acadêmicas; 	MEC, Gabinete do Reitor, Direção Geral, Direção das Unidades, PROGRAD, PROINST, PROGEP	Emergencial, Curto, Médio e Longo
<ul style="list-style-type: none"> A IMPLANTAÇÃO DOS EDIFÍCIOS A SEREM CONSTRUÍDOS DEVE OBSERVAR A LOCALIZAÇÃO, O ZONEAMENTO E O PRAZO DE CONCLUSÃO DAS OBRAS, estabelecidos no Plano Geral de Desenvolvimento Físico-Territorial da Unidade; 	PROEST, SINFRA	Emergencial, Curto, Médio e Longo
DIRETRIZES SETORIAIS		
1. ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL		
<p>1.1. Construir o restaurante universitário da Unidade, de modo a atender às demandas por alimentação da comunidade acadêmica, garantindo a segurança alimentar aos comensais e a oferta do serviço a custo reduzido ao alunado</p>	PROEST/SINFRA	Curto
<p>1.2. Construção do bloco de Residência Universitária para atendimento da demanda da Unidade, provendo espaços de repouso, salas de estudos, preparo de refeições, áreas de serviço e banheiros em quantidade adequada para os alunos residentes;</p>	PROEST/SINFRA	Curto
<p>1.3. Colocar em funcionamento o NAE - Núcleo de Assistência Estudantil, assegurando espaço físico adequado e o provimento de pessoal qualificado para o desempenho da função;</p>	PROEST/SINFRA	Emergencial
<p>1.4. Construir o Espaço do Estudante, visando prover espaço físico para o funcionamento dos Centros Acadêmicos, com sala de jogos para recreação e espaço para descanso</p>	PROEST/SINFRA	Curto
<p>1.5. Construir o anfiteatro coberto por estrutura tensionada próximo ao restaurante universitário e à residência universitária, visando abrigar atividades culturais, atividades recreativas e reuniões;</p>	PROGINST/SINFRA	Curto
2. MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE		

2.1. Estabelecer diálogo com o poder público e demais agentes envolvidos, objetivando ampliar a oferta de transporte público intra-municipal, interligando os diversos bairros da cidade e localidades rurais à Unidade em diferentes horários nos três turnos de funcionamento da Universidade, assegurando a qualidade do serviço e o direito do estudante à meia passagem;	Direção da Unidade, Prefeitura Municipal, empresas de transp. coletivo urbano.	Emergencial
2.2. Estabelecer diálogo com o poder público e demais agentes envolvidos, objetivando ampliar a oferta de transporte público intermunicipal, interligando os diversos municípios à Unidade em diferentes horários nos três turnos de funcionamento da Universidade, assegurando a qualidade do serviço e o direito do estudante à meia passagem.	Direção da Unidade, Prefeitura Municipal, empresas de transp. intermunicipal	Emergencial
2.1. Ampliar a frota de veículos institucionais disponíveis para a Unidade , com vistas a atender às demandas para viagens de estudos, deslocamentos para aulas práticas e atividades de extensão;	PROGINST/ SINFRA	Curto
2.2. Elaborar os novos projetos arquitetônicos e urbanísticos e adequar as instalações físicas existentes às recomendações da NBR 9050 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos;	PROGINST/ SINFRA	Médio
2.3. Implantar bicicletários na Unidade , de acordo com as recomendações contidas no Caderno de Referência para elaboração de Plano de Mobilidade por Bicicleta nas Cidades, publicado pelo Ministério das Cidades, em 2007;	PROGINST/ SINFRA	Curto
2.3. Estabelecer diálogo com o poder público visando à implantação do sistema cicloviário no Município de Palmeira dos Índios , interligando a Unidade ao centro da cidade, observando as recomendações contidas no Caderno de Referência para elaboração de Plano de Mobilidade por Bicicleta nas Cidades, publicado pelo Ministério das Cidades, em 2007;	Direção Geral, Prefeitura Municipal	Médio
2.4. Melhorar a iluminação pública na Unidade de modo promover a melhoria da acessibilidade e a segurança da comunidade acadêmica na Unidade, no turno da noite;	PROGINST/ SINFRA	Curto
2.5. Implantar um sistema de comunicação visual na Unidade , com vistas a sinalizar e informar, de modo rápido e eficiente, os usuários e visitantes, facilitando a legibilidade e o senso de orientação no espaço universitário.	PROGINST/ SINFRA	Médio
3. EXTENSÃO E CULTURA		
3.1. Prover ambientes adequados para apresentações culturais e espaço de convivência para estimular a formação cultural e artística dos alunos, bem como favorecer a interação social da comunidade acadêmica;	PROEX/SINFRA	Curto
3.2. Integrar as atividades culturais das Unidades nos moldes de uma “virada cultural” , com agendamento previsto no calendário institucional da Universidade;	PROEX	Médio
3.3. Estabelecer convênio entre a Unidade e o Museu Graciliano Ramos , integrando as atividades acadêmicas da	PROEX/ Direção da	Curto

UFAL às manifestações culturais locais.	Unidade	
3.4. Prover instalações adequadas para a oferta de cursos de capacitação técnica ou de qualificação profissional na Unidade , facilitando a realização de eventos relacionados com melhoria da capacidade institucional local e com a promoção social, respectivamente.	PROEX/ Direção da Unidade	Médio
3.5. Implantar filial da Editora da Universidade (EDUFAL) na Unidade , descentralizando o acesso à livraria e às modalidades de publicação.	Gabinete/ Direção da Unidade	Médio
4. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		
4.1. Implantar o estacionamento pavimentado na Unidade. Apesar de constar no projeto de ampliação das instalações físicas da Unidade, elaborado em 2010, ainda não foi implantado. Os veículos estão sendo estacionados em uma área não pavimentada, próximo ao bloco Administrativo;	PROGINST/SINFRA	Emergencial
4.2. Estabelecer diálogo com o poder público e empresas prestadoras de serviços urbanos com vistas a realizar obras de infra-estrutura básica nas proximidades da Unidade , tais como pavimentação, iluminação e implantação das redes de esgoto e de abastecimento de água nas ruas do entorno da Unidade;	Direção da Unidade/ Prefeitura Municipal Casal/ Eletrobrás.	Curto
4.3. Regularizar pendências junto a CASAL e providenciar a ligação da Unidade à rede geral de abastecimento de água. O abastecimento da Unidade advém de um poço artesiano de profundidade desconhecida, construído pela Prefeitura. A água proveniente do poço é salobra e, portanto, não é adequada para o consumo humano;	PROGINST/ SINFRA/ CASAL	Curto
4.4. Realizar monitoramento contínuo da qualidade da água consumida na Unidade através dos testes laboratoriais recomendados pelas normas técnicas e em conformidade com a legislação vigente;	PROGINST, SINFRA, ANVISA	Emergencial
4.5. Concluir as obras da cisterna , com vistas a melhorar o sistema interno de abastecimento de água até que a Unidade seja ligada à rede geral de abastecimento de água da CASAL;	PROGINST/ SINFRA	Curto
4.6. Instalar reservatórios em cada bloco ou edifício , distribuindo o armazenamento da água e possibilitando maior tempo de autonomia em casos de interrupção temporária do abastecimento;	PROGINST, SINFRA	Curto
4.7. Adequar a capacidade da rede elétrica instalada na Unidade às demandas reais dos usos em cada edificação e fazer manutenção e reparos necessários nessa rede;	PROGINST/ SINFRA	Curto
4.8. Implantar sistema fotovoltaico para fornecimento de energia a partir de fontes alternativas , para usos específicos, visando reduzir os gastos com consumo de energia através de medidas de responsabilidade ambiental;	PROGINST/ SINFRA	Médio
4.9. Adequar o nível de iluminação artificial às recomendações das normas da ABNT , com vistas a garantir o conforto lumínico ao usuário para o desempenho satisfatório de tarefas visuais;	PROGINST/ SINFRA	Curto

4.10. Regularizar o fornecimento do serviço de comunicação e realizar reparos na rede de lógica para atender de forma adequada às demandas atuais e àquelas previstas em cada fase de planejamento;	PROGINST/ SINFRA	Curto
4.11. Implantar sistema de drenagem para coleta e destinação adequadas das águas das chuvas , com vistas a evitar alagamentos, infiltrações e processos erosivos;	PROGINST/ SINFRA/ Prefeitura Municipal	Médio
4.12. Implantar sistema de aproveitamento da água da chuva para usos não potáveis , de acordo com as recomendações das normas técnicas vigentes, visando à sustentabilidade ambiental através do uso responsável dos recursos hídricos disponíveis;	PROGINST/ SINFRA	Médio
4.13. Implantar infraestrutura de esgotamento sanitário sistêmica, ambientalmente responsável e autônoma , substituindo as unidades de tratamento primário de esgoto - as fossas sépticas -, por estações compactas de tratamento de esgoto;	PROGINST/ SINFRA	Médio
4.14. Elaborar um plano de gerenciamento de resíduos sólidos, com coleta seletiva e destinação correta , observando as normas de biossegurança e a Lei Nº 12.305/10, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;	PROGINST/ SINFRA	Médio
4.15. Adequar o espaço universitário às normas técnicas e a legislação vigente com relação à Segurança Contra Incêndio e promover a expansão das instalações observando de acordo com essa normatização;	PROGINST/ SINFRA	Curto
4.16. Arborizar os espaços físicos do Campus de forma intensiva e melhorar o tratamento paisagístico , assegurando a manutenção periódica das áreas ajardinadas e o provimento de espaços de permanência com mobiliário urbano e com qualidade ambiental para uso ativo da comunidade acadêmica;	PROGINST, SINFRA	Curto, médio e longo
5. INSTALAÇÕES FÍSICAS		
5.1. Prover espaços físicos em quantidade adequada para o pleno funcionamento das atividades acadêmicas , tais como salas de aula, salas de professores, salas de grupos de pesquisa, salas de monitoria e Programas de Educação Tutorial (PET), laboratórios de ensino, laboratórios de informática, salas de vídeo/projeção e banheiros em quantidades compatíveis com as necessidades dos Cursos, acompanhando as expansões previstas em cada fase de planejamento, assegurando área física, conforto e segurança de acordo com os parâmetros do MEC;	PROGINST/ SINFRA	Emergencial
5.2. Elaborar os projetos arquitetônicos e urbanísticos e adequar as instalações físicas existentes quanto ao conforto ambiental dos usuários nos aspectos lumínicos, térmicos e acústicos, observando as recomendações técnicas, provendo a climatização dos ambientes de forma artificial ou potencializando a ventilação natural; a proteção dos ambientes contra a irradiação solar direta; a iluminação adequada para cada tipo de atividade aproveitando a iluminação natural e complementando com iluminação	PROGINST/ SINFRA	Médio

artificial; e dotando os ambientes de tratamento acústico adequado ao tipo de uso e atividade;		
5.3. Construir a edificação para abrigar a Clínica de Psicologia e o Núcleo Assistência Estudantil. A Clínica de Psicologia e o NAE são demandas prementes da Unidade e precisam ser implantados em caráter emergencial;	PROGINST/ PROEST/ SINFRA	Emergencial
5.4. Implantar a Biblioteca com espaço físico adequado ao alunado, aos técnicos lotados na Biblioteca e ao o acervo de acordo com as demandas da Unidade. A Biblioteca da Unidade tem funcionamento de forma improvisada e em espaço insuficiente, sem divisão de salas para estudo individual e em grupo e sem sala para o bibliotecário, comprometendo o desempenho das atividades próprias de uma biblioteca universitária;	PROGINST/SINFRA	Emergencial
5.5. Construir o auditório com capacidade adequada à demanda da Unidade. O auditório funciona em uma sala de aula adaptada no Bloco 2. Ele estava previsto no projeto de ampliação das instalações físicas da Unidade em 2010, mas ainda não foi construído;	PROGINSNT/SINFRA	Curto
5.6. Construir o Bloco dos Departamentos de Curso com salas de professores, salas de grupos de pesquisa, secretaria de curso, sala de computadores, copa, salas de monitores e PET e banheiros, em quantidade adequada às demandas de cada Curso;	PROGINST/ SINFRA	Médio
5.7. Prover salas para o desenvolvimento de atividades de pesquisa e extensão. As instalações físicas abrigam parte dos usos necessários ao bom funcionamento da Unidade, sendo necessária a ampliação do espaço físico para abrigar essas atividades;	PROEXT/ PROPEP/ SINFRA	Médio
5.8. Criar espaço de convivência e de permanência na Unidade, integrando o anfiteatro, as pequenas praças e o Espaço do Estudante provendo locais para a interação da comunidade acadêmica próximos ao restaurante universitário e à residência;	PROEST/ SINFRA	Curto
5.9. Prover espaços físicos adequados para usos administrativos e de serviço como despensas, depósitos, almoxarifados;	PROGINST/ SINFRA	Emergencial
5.10. Prover espaços para os laboratórios de ensino dos cursos, de acordo com as normas de biossegurança, elaborando os projetos e readequando os espaços físicos existentes quanto às saídas de emergência, salas para esterilização e outros ambientes necessários ao funcionamento seguro desses espaços;	PROGINST/ SINFRA	Curto
5.1. Prover espaço físico para coleta seletiva e disposição temporária dos resíduos sólidos até sua destinação correta, visando promover a qualidade ambiental e a saúde da comunidade acadêmica;	PROGINST/ SINFRA	Médio
5.2. Adquirir áreas próximas à Unidade para a instalação de equipamentos esportivos e de lazer. A Unidade de Palmeira dos Índios não dispõe ainda de área para a implantação desses equipamentos. É necessário, portanto, a aquisição de	PROEX/ PROEST/ SINFRA	Médio

novas áreas para esse fim;		
5.3. Prover espaço físico para o funcionamento da livraria junto à Biblioteca, possibilitando à comunidade acadêmica a aquisição de livros para a formação geral e acadêmica;	SINFRA	Médio
5.4. Ampliar o número de salas de professores de modo a atender a demanda da Unidade. Atualmente, as salas de professores são compartilhadas, com 4 a 5 docentes por sala e estão situadas em corredor de passagem entre pátio de entrada/área de convivência e salas de aula;	PROGINST/ SINFRA	Curto
5.5. Prover espaço físico e garantir o funcionamento adequado da copiadora. A copiadora atualmente não dispõe de espaço suficiente e não atende à demanda dos cursos. Os serviços devem contemplar além da tiragem de cópias, o acesso a um computador para diagramação, correção e impressão de trabalhos acadêmicos;	SINFRA	Médio
5.6. Implantar muro de baixa altura com gradeamento, circundando todo o terreno da Unidade, de modo a impedir invasões;	PROGINST/ SINFRA	Curto
6. GESTÃO E RECURSOS HUMANOS*		
6.1. Estudar possibilidade de aquisição de terreno para ampliação da Unidade. O terreno que abriga a Unidade Palmeira dos Índios conta com apenas 1,3 hectares de área, impossibilitando a destinação de espaço para novos usos – como esporte e lazer – e ampliação das instalações que abrigam usos existentes;	Gabinete do Reitor/ Direção da Unidade/ PROGINST/ SINFRA/ Prefeitura Municipal/	Longo
6.2. Aumentar o número de funcionários de segurança e instalar equipamentos de vigilância, de modo a ampliar a sensação de segurança na Unidade;	PROGINST/ SINFRA	Médio
6.3. Cobrar policiamento próximo à Unidade, especialmente no turno da noite, visando reduzir a ocorrência de sinistros nas imediações da Unidade.	Direção da Unidade/ Polícia Militar do Estado de Alagoas	Curto
6.4. Suprir a carência atual de docentes efetivos, de modo a prover o quadro docente previsto nos projetos pedagógicos dos cursos, com a definição de critérios claros para a distribuição das vagas, com vistas a atender às demandas atuais e àquelas decorrentes das expansões em cada fase do planejamento, assegurando a qualidade das atividades acadêmicas;	Gabinete do Reitor, Direção Geral, Direção da Unidade, PROGEP	Emergencial
6.5. Suprir a carência atual de técnicos-administrativos concursados, de modo a prover o quadro de pessoal necessário às demandas atuais e àquelas decorrentes das expansões em cada fase do planejamento, assegurando a qualidade das atividades acadêmicas;	Gabinete do Reitor, Direção Geral, Direção da Unidade, PROGEP	Emergencial
6.6. Estimular a qualificação docente, assegurando a contratação de professores substitutos nos casos de afastamento por motivo de qualificação	Gabinete do Reitor, PROGEP, Direção Geral, Direção da Unidade,	Emergencial

6.7. Estimular a qualificação do corpo técnico-administrativo , assegurando substituição temporária dos técnicos em situação de afastamento por motivo de qualificação;	Gabinete do Reitor, PROGEP, Direção Geral, Direção da Unidade,	Emergencial
6.8. Ampliar o contingente de funcionários terceirizados de modo a atender às necessidades atuais e aquelas decorrentes das expansões das instalações físicas e de vagas em cada fase de planejamento;	Direção Geral, Direção Acadêmica, PROGEP	Curto
6.9. Prover os cargos de Coordenação para os novos cursos , assegurando tratamento igualitário às coordenações dos cursos existentes.	Gabinete do Reitor, PROGEP, Direção Geral, Direção da Unidade,	Emergencial
6.10. Associar as bolsas de permanência às atividades de pesquisa e extensão , e não às funções administrativas, possibilitando ao aluno o desenvolvimento de atividades acadêmicas com remuneração adequada.	PROEST	Curto
6.11. Realizar avaliação sistemática do Projeto Pedagógico Institucional , dos projetos pedagógicos dos cursos e dos índices de vacância, retenção e evasão discente;	Direção Geral, Direção Acadêmica, Comissão formada por docentes do Tronco Inicial, do Tronco Intermediário e do Tronco Profissionalizante	Curto, Médio, Longo
6.12. Realização de pesquisa consistente sobre as demandas reais de cursos na região de abrangência da Unidade , antes da criação e implementação de novos cursos.	Gabinete do Reitor, Direção Geral, Direção da Unidade	Emergencial
6.13. Finalizar as obras em andamento e assegurar a conclusão das novas obras nos prazos estabelecidos , realizando o acompanhamento e fiscalização permanente das obras, em cumprimento à Lei nº 8.666,93 - Lei das Licitações e Contratos e Contratos Públicos;	PROGINST, SINFRA	Emergencial
6.14. Ampliar os recursos destinados às diárias e passagens para os docentes com trabalhos aprovados em eventos científicos , estimulando a participação com a publicação de trabalhos acadêmicos.	PROPEP	Curto
6.15. Prover funções gratificadas para coordenadores de estágio, de monitoria, de pesquisa, de ensino e de extensão.	PROGEP	Curto
6.16. Abrir espaços de discussão sobre estratégias de atuação da universidade no desenvolvimento social e econômico da macrorregião em que está inserida , com vistas à participação ativa da universidade no desenvolvimento regional do interior alagoano.	Gabinete do Reitor, Direção Geral, Direções das Unidades, Governo do Estado, Prefeituras Municipais	Emergencial, Curto, Médio e Longo
6.17. Estabelecer diálogo interinstitucional permanente com as	Gabinete do Reitor,	Emergencial,

<p>coordenadorias regionais de ensino e com as secretarias municipais de educação no interior do estado, com vistas à implementação de ações conjuntas que promovam a transformação social através da formação educacional e cidadã.</p>	<p>Direção Geral, Direções das Unidades, Governo do Estado, Prefeituras Municipais</p>	<p>Curto, Médio e Longo</p>
<p>6.18. Descentralizar as estruturas do campus A. C. Simões para os Campi/Unidades de Ensino do interior, de modo a agilizar procedimentos burocráticos e proporcionar maior autonomia administrativa aos campi interioranos.</p>	<p>Gabinete do Reitor, Direção Geral, Direção da Unidade</p>	<p>Curto</p>
<p>6.19. Requerer junto à gestão central, a realização de audiências públicas para discutir com a comunidade acadêmica os projetos que impactam no cotidiano do espaço universitário na Unidade antes de serem executados.</p>	<p>PROGINST/ SINFRA/ Direção Geral/ Direção da Unidade</p>	<p>Emergencial</p>
<p>6.20. Implantar sistema digital na Biblioteca da Unidade, com vistas a informatizar o controle do acervo, integrando-a a rede de bibliotecas da UFAL e propiciando agilidade e eficiência no atendimento aos usuários;</p>	<p>Sistema de bibliotecas da UFAL, NTI</p>	<p>Médio</p>
<p>6.21. Adquirir licenças para o uso de softwares necessários às atividades acadêmicas dos cursos, possibilitando a utilização desses programas nos laboratórios de informática para atividades de ensino, pesquisa e extensão.</p>	<p>PROGINST/ NTI</p>	<p>Curto</p>

(*) Parte das diretrizes de Recursos Humanos e Gestão são resultantes da incorporação da pauta local de greve, aprovada em assembléia da ADUFAL